

## TERMOS E CONDIÇÕES DE USO MOBLETS – CONDUTOR

Última atualização: 08 de dezembro de 2025

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos”) regulam o acesso e a utilização da plataforma tecnológica **Moblets - Condutor** (“Aplicativo” ou “Plataforma”) de **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, sociedade empresária inscrita no **CNPJ sob o nº 08.587.794/0001-43** e licenciada para **MOBLETS**, com sede na **Rua Itacambira, 695, Monte Alegre, Montes Claros/MG, CEP 39401-478**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 37.717.227/0001-62**, disponibilizada por meio de aplicações de internet aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” interessados no compartilhamento da atividade de entrega e mobilidade urbana (“Entregador, Motorista e Mototaxista”), de forma independente, através da referida plataforma da Moblets. Nestes Termos, a Moblets e o “Entregador, Motorista e Mototaxista”, quando em conjunto, serão denominados “Partes” e, individualmente, “Parte”.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – SOBRE OS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

**1.1.** Toda e qualquer relação entre a Moblets e o “Entregador, Motorista e Mototaxista” é regulada pelos presentes Termos, sendo a sua adesão voluntária e indispensável para a utilização da Plataforma e a integração ao compartilhamento da atividade de entrega e mobilidade urbana. Ao se cadastrar voluntariamente, e ao utilizar a Plataforma “Entregador, Motorista e Mototaxista” declara ter lido, entendido e aceitado os Termos. Estes Termos estão publicamente disponíveis para consulta a qualquer momento no website: [https://moblets.com.br/termos\\_de\\_uso.pdf](https://moblets.com.br/termos_de_uso.pdf). Dada a sua publicidade, não será admitido o seu desconhecimento por parte do “Entregador, Motorista e Mototaxista”.

**1.2.** Poderão ser aplicados Termos Adicionais para condições relacionadas à atividade do “Entregador, Motorista e Mototaxista” ou para a utilização do aplicativo (“**Termos Adicionais**”). Nestas hipóteses, os Termos Adicionais serão considerados complementares como parte integrante destes Termos para todos os efeitos. Nos casos em que houver conflito entre o disposto nos Termos, deverão prevalecer os Termos Adicionais apenas naquilo que forem conflitantes com os Termos anteriores.

**1.3.** A Moblets se reserva ao direito de realizar quaisquer alterações a qualquer momento nestes Termos e/ou nos Termos Adicionais, sem a necessidade de aviso prévio, bastando atualizá-lo e disponibilizá-lo em sua última versão para consulta dos Motoristas/Mototaxistas a qualquer momento no website: [https://moblets.com.br/termos\\_de\\_uso.pdf](https://moblets.com.br/termos_de_uso.pdf). É de responsabilidade do “Entregador, Motorista e Mototaxista” verificar periodicamente os Termos e eventuais Termos Adicionais, na íntegra. Em caso de discordância por parte do Entregador em relação aos Termos ou eventuais Termos Adicionais, deverá cessar imediatamente a utilização da Plataforma, desinstalá-la do seu smartphone e solicitar o descadastramento da sua conta, uma vez que a utilização da Plataforma implica no consentimento voluntário e vinculação dos Termos na sua versão atual.

**1.4.** Os presentes Termos vigorarão por prazo indeterminado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – A PLATAFORMA



**2.1.** A Moblets possui licença de uso da plataforma **Moblets – Condutor**, que é uma plataforma online hospedada sob o domínio [www.cloud.taximachine.com.br](http://www.cloud.taximachine.com.br), e de propriedade da **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, sociedade empresária inscrita no **CNPJ sob o no 08.587.794/0001-43**, por meio da qual é disponibilizado um ambiente virtual no qual os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”, interessados em voluntariamente se cadastrar na plataforma, podem compartilhar a atividade de entrega de produtos e mobilidade urbana através de distintos modais (por exemplo, mas não se limitando a: bicicleta, motocicleta e carro).

**2.2.** A Moblets é um agente/intermediário entre restaurantes, bares, padarias, supermercados e demais estabelecimentos comerciais parceiros (“Estabelecimentos Parceiros”), bem como todo e qualquer cidadão (“Passageiro”) e os profissionais liberais de entregas e mobilidade urbana (“Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”), ambos também cadastrados em sua plataforma, a qual permite que os Estabelecimentos Parceiros e os passageiros solicitem um “entregador, Motorista ou Mototaxista”, caso necessite efetuar uma entrega ou se deslocar de um ponto a outro da cidade.

**2.2.1.** Os “Entregadores”, voluntariamente cadastrados na Plataforma atuam de forma independente nas atividades de Entrega, como parte da operacionalização da atividade de agenciamento e intermediação da Moblets para com os Estabelecimentos e nos quais o Estabelecimento Parceiro não detém logística própria, seja permanente ou temporariamente. Para constante otimização do compartilhamento da plataforma, outras atividades semelhantes às de entrega podem ser agregadas adicionalmente.

**2.2.2. “OS ENTREGADORES, MOTORISTAS E MOTOTAXISTAS” RECONHECEM E CONCORDAM QUE A MOBLETS NÃO É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE OU OPERAÇÃO LOGÍSTICA, CABENDO A MOBLETS TÃO SOMENTE DISPONIBILIZAR UMA PLATAFORMA TECNOLÓGICA QUE POSSIBILITA A COLABORAÇÃO ENTRE OS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES RELACIONADAS - ASSIM, A ATIVIDADE DE ENTREGA E/OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, BEM COMO QUAISQUER PERDAS, PREJUÍZOS E/OU DANOS DECORRENTES OU RELATIVAS A TAL ATIVIDADE, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DOS “ENTREGADORES, MOTORISTAS E MOTOTAXISTAS”.**

**2.3.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” atesta que possui todas as autorizações e documentações necessárias, de acordo com a legislação aplicável, inclusive a legislação de trânsito, para atuar nas atividades de entrega e mobilidade urbana e que tem ciência e assume todos os riscos envolvidos na execução das suas atividades, possuindo pleno conhecimento de todos os cuidados necessários e razoavelmente esperados para que a atividade seja desenvolvida com a máxima qualidade e segurança.

**2.4.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e concorda que A Moblets: (I) não realiza processo seletivo; (II) não promove treinamentos referente à execução das atividades de entrega; (III) não exige disponibilidade e, tampouco, periodicidade do “Entregador, Motorista e Mototaxista” para a execução das atividades de entrega e mobilidade urbana, sendo que estes têm autonomia e independência para realizar tais serviços, se e quando desejar; e (IV) não fiscaliza as suas atividades, seja pela própria Plataforma ou por qualquer outro meio.

**2.4.1.** Na qualidade de licenciado da Plataforma, A Moblets poderá: (I) permitir que Estabelecimentos Parceiros e Passageiros manifestem sua opinião quanto à qualidade da Entrega; (II) analisar as reclamações realizadas pelos Estabelecimentos Parceiros e Passageiros cadastrados na Plataforma; e (III) estabelecer critérios mínimos acerca da qualidade na execução da atividade de entrega e mobilidade urbana para cumprir as obrigações firmadas entre A Moblets, Estabelecimentos Parceiros e Passageiros.

**2.5.** Para a utilização da Plataforma, são condições técnicas indispensáveis: (a) possuir smartphone com acesso à internet ou pacote de dados ativo; e (b) fazer o download do aplicativo “Moblets Condutor” disponível na Play Store. Caso tais requisitos técnicos não sejam atendidos, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” não conseguirá utilizar a Plataforma. Link para baixar o app: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.letsexpress.taxi.taximachine>.

**2.6.** Observado o disposto na Cláusula 2.6.1, abaixo, por meio do uso de tecnologias desenvolvidas pela Moblets e/ou por terceiros por ele contratados, incluindo, mas não se limitando a isto, ferramentas de geolocalização – GPS e algoritmos desenvolvidos para esse fim, a Plataforma automaticamente localiza os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” que estejam mais próximos dos pontos iniciais de coleta nos Estabelecimentos Parceiros e Passageiros e envia a solicitação contendo, no mínimo, as seguintes informações: (I) ponto(s) de coleta/embarque e de entrega/desembarque; (II) distância a ser percorrida entre estes ponto; (III) valor total que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” receberá pela referida atividade. **DE POSSE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES À DEMANDA, CABERÁ ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO “ENTREGADOR, MOTORISTA E MOTOTAXISTA” RECUSAR, ACEITAR OU IGNORAR O REFERIDO PEDIDO.**

**2.6.1.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e concorda que somente receberá os pedidos mencionados na Cláusula 2.6, caso esteja online e disponível para a realização da entrega ou transporte de passageiro.

**2.7. OS “ENTREGADORES, MOTORISTAS E MOTOTAXISTAS” RECONHECEM QUE SÃO INDEPENDENTES E NÃO EXCLUSIVOS, ATUANDO POR CONTA PRÓPRIA E QUE SE UTILIZAM DOS PRÓPRIOS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENTREGA E MOBILIDADE URBANA, NÃO HAVENDO, PORTANTO, QUALQUER SUBORDINAÇÃO ENTRE A MOBLETS E OS “ENTREGADORES, MOTORISTAS E MOTOTAXISTAS”, SENDO ESTES LIVRES PARA, DE ACORDO COM A SUA CONVENIÊNCIA, ACEITAR OU RECUSAR, A QUALQUER MOMENTO, A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENTREGA E MOBILIDADE URBANA POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA.** Os Entregadores, Motoristas e Mototaxistas, desde já, reconhecem que a relação jurídica estabelecida por estes Termos não cria vínculo empregatício, societário, de associação, mandato, franquia, ou de qualquer outra natureza entre A Moblets e os Entregadores, Motoristas/Mototaxistas.

**2.8.** Os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” aceitam que a Moblets disponibilize aos Estabelecimentos Parceiros e Passageiros a possibilidade de avaliação das entregas e corridas realizadas. O “Entregador, Motorista e Mototaxista” ainda reconhece que a Moblets não tem ingerência, controle ou responsabilidade sobre as avaliações realizadas por terceiros, sendo os Estabelecimentos Parceiros e Passageiros os únicos e exclusivos responsáveis pelo seu conteúdo.

**2.8.1** Com base na nota média dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”, a Moblets poderá aplicar aos mesmos, tanto incentivos e premiações pelo bom desempenho quanto medidas educativas, bem como aplicar penalidades que poderão variar entre suspensão temporária ou definitiva do acesso dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” às suas respectivas contas na plataforma.

**2.9.** A Moblets também poderá disponibilizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a possibilidade de os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” avaliarem os Estabelecimentos Parceiros e passageiros; e (b) ferramenta para que Estabelecimentos Parceiros e Passageiros entrem em contato ou sejam contatados diretamente pelos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”. Nessas hipóteses, “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” se compromete a sempre avaliar ou manter tratativas com os Estabelecimentos Parceiros e Passageiros de forma polida e prestativa, de

acordo com as melhores práticas de mercado e em observância ao Código de Conduta e Ética da Moblets: [https://moblets.com.br/termos\\_de\\_uso.pdf](https://moblets.com.br/termos_de_uso.pdf).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – CADASTRO DOS ENTREGADORES, MOTORISTAS E MOTOTAXISTAS**

**3.1.** Para a utilização da Plataforma é necessária a criação de um perfil de usuário. Para tal, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” deverá informar e/ou disponibilizar: (I) dados pessoais (nome, CPF, endereço, data de nascimento, e-mail e telefone celular); (II) dados do veículo a ser utilizado nas entregas e corridas (placa, modelo e ano), e caso julgue necessário, foto do CRLV; (III) chave pix, **EXCLUSIVAMENTE NO MODELO CPF**, referente aos dados bancários de uma conta corrente ou conta poupança de sua titularidade; (IV) uma foto de rosto (“selfie”) tirada instantaneamente no momento do seu cadastro por meio do seu smartphone, que esteja visível e com boa nitidez e (V) uma foto do(s) documento(s) pertinente(s), como, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou RG, a depender da categoria adequada para o modal escolhida e, caso possua, informar o CNPJ se achar necessário. Por fim, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” receberá uma senha por e-mail, a qual é de uso pessoal e intransferível, para acessar a Plataforma por meio do login com seu endereço de e-mail. Esta senha poderá ser alterada a qualquer momento pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista” através do próprio aplicativo.

**3.1.1.** É de única e exclusiva responsabilidade do “Entregador, Motorista e Mototaxista” a veracidade e regularidade dos documentos e informações apresentados, não sendo a Moblets, em qualquer hipótese, responsável, direta ou indiretamente, por qualquer ato do Entregador, incluindo ilícito praticado com relação a eventual fraude ou falsidade ideológica.

**3.2.** Após a criação do perfil pessoal, todos os dados serão checados e validados pela Moblets. Caso seja identificada qualquer informação inexata, a Moblets poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a retificação ou complementação das informações necessárias ou, ainda, rejeitar o cadastro do “Entregador, Motorista e Mototaxista”, por motivos de segurança.

**3.2.1** A ativação da conta para uso do “Entregador, Motorista e Mototaxista” dependerá da validação dos documentos citados anteriormente bem como da existência de vagas disponíveis na cidade de interesse do “Entregador, Motorista e Mototaxista”. Cabe única e exclusivamente à Moblets definir onde, quando e como novas vagas serão disponibilizadas.

**3.2.2.** A Moblets poderá ainda, revalidar periodicamente os documentos e informações constantes do cadastro. Nestes casos, se for constatada qualquer inconsistência, a Moblets poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a retificação ou complementação das informações e/ou documentos necessários ou, ainda, suspender temporariamente ou definitivamente o cadastro do “Entregador, Motorista e Mototaxista”, por motivos de segurança.

**3.3.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” deverá manter todos os seus dados sempre atualizados, sob pena de impossibilidade: de acesso, da utilização da Plataforma ou ainda do recebimento dos valores devidos pelas entregas ou corridas executadas, não sendo a Moblets responsável, portanto, por qualquer erro/ausência de pagamento ocasionados por inconsistência nos dados cadastrais e/ou bancários.

**3.4.** O Perfil é de uso exclusivo do “Entregador, Motorista e Mototaxista” e o login e senha por ele criados são pessoais e intransferíveis, comprometendo-se ainda a não informar para terceiros, sendo sua guarda de responsabilidade única e exclusiva. A utilização do perfil do “Entregador, Motorista e Mototaxista” por terceiros poderá implicar em desativação imediata e definitiva da sua conta.

**3.4.1.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” compromete-se, ainda, a informar imediatamente a Moblets qualquer suspeita de utilização, invasão ou acesso indevidos no seu perfil, sob pena de ter sua conta suspensa ou desativada em razão de qualquer atividade suspeita detectada pela Moblets.

**3.5.** A Moblets se reserva ao direito de, a qualquer momento, desativar ou suspender temporariamente a conta do “Entregador, Motorista e Mototaxista” caso haja qualquer suspeita de irregularidade de quaisquer dados ou de atividade de uso da referida conta, pela segurança do próprio “Entregador, Motorista e Mototaxista” parceiro da Moblets e todos os demais usuários da Plataforma, bastando para tanto informar ao “Entregador, Motorista e Mototaxista”:

(I) detecção de suspeita; (II) providências adotadas temporariamente pela Moblets para análise e verificação e (III) providências definitivas adotadas pela Moblets.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**4.1.** Sem prejuízo de outras obrigações estipuladas nestes Termos, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” obriga-se a:

I. envidar seus melhores esforços na execução das entregas e corridas, atualizando o seu status por meio da Plataforma para acompanhamento da referida atividade em tempo real pelos Estabelecimentos Parceiros e Passageiros;

II. responder por qualquer dano causado aos produtos dos Estabelecimentos Parceiros que forem por ele entregues, bem como pela integridade física dos passageiros por ele transportados, exonerando a Moblets de toda e qualquer responsabilidade neste sentido e se comprometendo a ressarcir o Estabelecimento Parceiro, Passageiros e/ou A Moblets de todos os danos e/ou prejuízos que estes(s) venham a sofrer em decorrência de ação e/ou omissão do “Entregador, Motorista e Mototaxista”;

III. após aceitar voluntariamente a atividade por meio da Plataforma, efetuar a corrida respeitando o tempo médio calculado pelos serviços de GPS para o trajeto, buscando não desviar da rota original e não repassar a entrega ou corrida recebida a quaisquer terceiros, devendo comunicar a Moblets visando a redistribuição da atividade ou contato com o Estabelecimento Parceiro, em caso de não ser possível a execução da mesma.

IV. responder pelo uso incorreto e/ou indevido da Plataforma;

V. não copiar, reproduzir, distribuir, duplicar, compilar, criar obra derivada, alterar, combinar, modificar, adaptar, traduzir, ampliar, mesclar, decodificar, recriar ou realizar a engenharia reversa de qualquer componente da Plataforma;

VI. indenizar a Moblets, suas filiais, coligadas, controladas, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por quaisquer danos, prejuízos, responsabilização, reclamações, processos, perdas, demandas ou despesas, incluindo, mas não se limitando a isso, honorários advocatícios, custas judiciais e ônus de sucumbência decorrentes da utilização indevida da Plataforma;

VII. dispor dos ativos, equipamentos técnicos e operacionais necessários para a realização das Atividades de Entrega e Mobilidade urbana, de acordo com a legislação aplicável, tais como, mas não se limitando a isso, veículo, jaqueta, luva, capacete, mochila (bag) e/ou baú, arcando com todas as despesas, custos, taxas, tributos e contribuições referentes a estes equipamentos;

VIII. cumprir todas as leis, regulamentos e normas em âmbito federal, estadual e municipal na execução das Atividades de Entrega e Mobilidade urbana;

IX. assumir a responsabilidade por todas as multas, penalidades e processos administrativos ou judiciais decorrentes ou referentes às entregas e corridas realizadas;

X. em nenhuma hipótese, solicitar ou aceitar pedidos de entrega ou corrida que envolvam o transporte de cartas, cartões-postais e correspondências agrupadas (nos termos da Lei nº 6.538/78); de produtos ilícitos; animais; armas de fogo ou munições; materiais inflamáveis, tóxicos e/ou radioativos; drogas e entorpecentes; explosivos; joias de alto valor; elevadas quantias em dinheiro; e de quaisquer outros materiais cujo transporte seja proibido por lei.

**4.2.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” deverá, obrigatoriamente, recusar os pedidos de entrega quando verificar qualquer irregularidade em relação ao Estabelecimento Parceiro, Passageiro ou ao produto a ser entregue. Nestes casos, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” deverá, por meio da Plataforma, comunicar imediatamente a Moblets para que este possa cancelar o pedido de entrega ou corrida.

**4.3.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista”, por meio de sua aceitação aos presentes Termos, reconhece que ficará, a seu exclusivo critério: (I) a escolha do momento em que se conectará à Plataforma; (II) o tempo em que ficará ativo (“online” ou “disponível”) na Plataforma; (III) a opção de aceitar ou recusar os pedidos de entrega e corridas; e (IV) o período, local e quantidade de acessos à Plataforma. O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece que não existe qualquer participação e/ou ingerência da Moblets nas suas escolhas de utilização da Plataforma, podendo o mesmo acessar e usufruir da Plataforma como melhor lhe couber, desde que respeitados os Termos aqui escritos.

## **CLÁUSULA QUINTA – MATERIAIS PROMOCIONAIS E CAMPANHAS**

**5.1.** A Moblets poderá, a seu exclusivo critério, distribuir aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”, materiais promocionais que auxiliarão os mesmos na execução das entregas e corridas, a exemplo de, mas não se limitando a isto: mochilas (bag), baús e jaquetas (“Materiais”), cujas condições de disponibilização serão definidas em um Termo Adicional. Tais Materiais são de uso opcional pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista” e este, poderá, no ato da oferta da Moblets, optar por aceitá-los ou não; caso aceite os Materiais, deverá observar estes Termos e os Termos Adicionais específicos aplicáveis ao recebimento dos Materiais. Em hipótese alguma a Moblets exige, demanda, fiscaliza ou questiona o uso dos materiais disponibilizados aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”.

**5.1.1.** Ficam resguardados, todavia, o controle e acompanhamento, por parte da Moblets, dos Materiais cedidos em comodato aos “Entregador, Motorista e Mototaxista”, uma vez que estes integram o patrimônio da empresa e legalmente é exigido a Moblets que faça a gestão de tais bens. No que tange aos materiais comodatos: (I) A Moblets poderá exigir, a qualquer momento, dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” a devolução destes itens;

(II) os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” poderão solicitar a devolução a qualquer momento para a Moblets; (III) em caso de perda, roubo, furto, extravio ou danos aos materiais, a Moblets ficará autorizado de descontar o valor vigente do bem comodato dos valores atuais ou futuros a serem pagos aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” com a finalidade de recuperar o valor do bem comodato.

**5.1.2.** A Moblets não se responsabiliza pelo uso indevido ou ilícito dos Materiais pelos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”, devendo os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas”

manterem a Moblets a todo tempo livre e indenizado de quaisquer perdas decorrentes ou relacionadas ao uso dos Materiais.

**5.1.3.** A Moblets se reserva o direito de desativar, temporariamente ou definitivamente, os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” que utilizarem de forma inadequada ou ilícita os Materiais distribuídos.

**5.2.** A Moblets poderá, a seu exclusivo critério, realizar campanhas promocionais em dias, horários e regiões específicas. Tais campanhas são de participação opcional – a não participação não implica em penalidade ou punição por parte da Moblets aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” e não impossibilita de participação em campanhas futuras.

**5.2.1.** Os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” que desejarem participar das campanhas deverão observar todas as regras aplicáveis divulgadas através da Plataforma, dos canais oficiais da Moblets ou através de Termos Adicionais.

**5.2.2.** A Moblets se reserva o direito de desativar temporariamente ou definitivamente os Motoristas/Mototaxistas que fraudarem, por quaisquer meios e objetivos, as campanhas promocionais.

**5.2.3.** A Moblets, dentro de sua responsabilidade social, buscará estimular critérios de segurança em sua plataforma e todas as campanhas realizadas pela Moblets adotarão critérios que estimularão a segurança e o cumprimento das normas de trânsito. A Moblets não se responsabiliza, todavia, pelo eventual descumprimento das normas de trânsito por parte dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” durante as campanhas ou durante as atividades de entrega e corridas.

## **CLÁUSULA SEXTA – AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS DE NOME E IMAGEM**

**6.1.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” cede em caráter universal, total, definitivo, por prazo indeterminado e a título gratuito à Moblets, os direitos de uso de seu nome e imagem dentro da Plataforma da Moblets, para que os Estabelecimentos Parceiros e Passageiros possam identificá-lo e ainda, em campanhas e eventos produzidos e/ou patrocinados pela Moblets dos quais o “Entregador, Motorista e Mototaxista” participe.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS VALORES PAGOS PARA A ENTREGA E CORRIDA**

**7.1.** Os valores a serem pagos pelas Entregas e corridas serão calculados automaticamente por meio de algoritmo e serão disponibilizados ao “Entregador, Motorista e Mototaxista” juntamente com a oferta de Entrega ou corrida na Plataforma, para que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” possa, a seu único e exclusivo critério, aceitar, recusar ou ignorar a referida oferta. Para cálculo do valor pago pela entrega ou corrida, o algoritmo poderá levar em conta, sem limitação: (I) ponto(s) de coleta(s) ou embarque; (II) ponto(s) de entrega(s) ou desembarque; (III) distância percorrida; (IV) tempo para deslocamento; (V) condições de trânsito e (VI) oferta e demanda.

**7.1.1.** Nos casos onde ocorram acréscimos de ponto(s) de coleta ou embarque, ponto(s) de entrega ou desembarque, distância percorrida, tempo para deslocamento (tempo de espera) ou condições de trânsito que sejam posteriores à oferta da Entrega ou corrida, a Moblets informará ao “Entregador, Motorista e Mototaxista” para que este novamente possa optar por aceitar ou recusar, sendo que, caso o “Entregador, Motorista e Mototaxista” aceite, a Moblets poderá, mas não necessariamente se obrigará, gerar um crédito adicional nos valores que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” receberá, de acordo com os acréscimos realizados em relação à oferta inicial.



**7.1.2.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” expressamente autoriza a Moblets a realizar a retenção de quaisquer valores a ele devidos nas hipóteses em que a Moblets tenha uma suspeita plausível e provas mínimas de dano e/ou prejuízo sofridos pela Moblets, pelos Estabelecimentos Parceiros, Passageiros e/ou terceiros em decorrência de ação ou omissão do “Entregador, Motorista e Mototaxista” durante a execução da Atividade de Entrega.

**7.1.3.** Em caso de alteração dos dados bancários, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” compromete-se a solicitar a atualização dos dados bancários imediatamente, sob pena de os depósitos realizados em conta bancária anteriormente informada serem considerados válidos.

**7.2.** A Moblets **NÃO** disponibiliza na Plataforma a possibilidade de o Estabelecimento parceiro, Cliente Final ou Passageiro pagar uma gorjeta ao “Entregador, Motorista e Mototaxista” de forma online; nestas hipóteses, a gorjeta será paga diretamente ao “Entregador, Motorista e Mototaxista”. O pagamento de gorjeta é opcional e ficará a exclusivo critério do Estabelecimento parceiro, Cliente Final ou Passageiro, e a Moblets não exerce qualquer ingerência em relação a tais valores.

**7.3.** Os valores devidos pela Moblets aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” em contrapartida pelas Entregas e Corridas aceitas e concluídas serão disponibilizados para saque no dia seguinte à prestação do serviço, onde o próprio “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” deverá efetuar o saque dentro da plataforma. O saque efetuado no dia padrão de repasse, será gratuito, podendo ser cobrada apenas a taxa de transferência de R\$0,99 (noventa e nove centavos). Nos demais dias da semana, além da taxa de transferência, será cobrada uma taxa de antecipação de 5,99% (cinco vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor solicitado para saque.

- O dia padrão de repasse poderá variar de cidade para cidade de atuação da Moblets, contudo, os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” são informados sobre o dia padrão da sua cidade;
- Em todas as transferências, poderão ser descontados possíveis débitos que os “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” possam ter para com a Moblets.

**7.3.1.** A Moblets poderá, a seu exclusivo critério, alterar a forma de pagamento e a periodicidade mencionadas na Cláusula 7.3, acima, a qualquer tempo e por qualquer motivo, mediante comunicação prévia aos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data em que a nova forma de pagamento ou a nova periodicidade entrar em vigor, por meio da Plataforma ou de quaisquer outros canais oficiais da Moblets.

**7.4.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e atesta, ainda, que é o único responsável por quaisquer tributos, tarifas, taxas, ônus ou obrigações que incidam sobre os valores recebidos pelas Entregas e Corridas, sem prejuízo de eventuais retenções a serem feitas pela Moblets, nos termos da legislação aplicável.

**7.5.** A Moblets não será considerada responsável pelo atraso, falta e/ou eventuais diferenças nos valores depositados decorrentes de: (I) ação ou omissão do “Entregador, Motorista e Mototaxista”; (II) caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação aplicável; (III) falha da instituição financeira em que a conta do “Entregador, Motorista e Mototaxista” é mantida; e (IV) cobrança indevida de taxas por instituição financeira ou sua majoração sem prévio aviso pela instituição financeira.

**7.6.** Se por qualquer motivo, a Moblets venha a pagar taxas, tarifas, multas ou quaisquer outros valores que deveriam ser pagos pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista”, a Moblets fica autorizado a reter tais valores dos depósitos a serem realizados até que a Moblets seja devidamente ressarcido pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista”.

**7.7.** Programa de Incentivos (App de Vantagens)

1. **Participação Voluntária:** A empresa oferece aos seus motoboys um programa de incentivos, denominado App de Vantagens, como um benefício adicional e voluntário. Este programa não constitui uma obrigação contratual e pode ser alterado ou encerrado a critério exclusivo da empresa.
2. **Elegibilidade:** O programa de incentivos é válido exclusivamente para motoboys que estejam com seu cadastro ativo na plataforma da empresa. Motoboys com cadastro suspenso temporariamente ou excluído permanentemente não poderão participar do programa.
3. **Suspensão e Exclusão do Cadastro:** Em caso de suspensão temporária ou exclusão permanente do cadastro do motoboy, todos os pontos acumulados no programa de incentivos serão automaticamente zerados, sem possibilidade de recuperação ou transferência.
4. **Indique e Ganhe:** Como parte do App de Vantagens, cada “Entregador, Motorista e Mototaxista” possui um link de indicação personalizado que pode ser enviado para os comerciantes. Quando um novo cliente se cadastra utilizando este link, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” responsável pela indicação poderá acompanhar a evolução deste novo cliente. Ao completar o número mínimo definido, de corridas solicitadas e finalizadas pelo novo cliente, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” que o indicou receberá um valor em créditos, que poderá ser sacado juntamente com os demais ganhos, cujo montante pode variar conforme a cidade onde a indicação foi realizada. Mais detalhes sobre esta funcionalidade estão disponíveis no App de Vantagens.
5. **Alterações no Programa:** A empresa reserva-se o direito de modificar, suspender ou encerrar o programa de incentivos a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio. Quaisquer alterações serão comunicadas aos motoboys através dos canais oficiais da empresa.

## **CLÁUSULA OITAVA – FRAUDES À PLATAFORMA**

- 8.1. A Moblets não tolerará, em hipótese alguma, condutas fraudulentas por parte do “Entregador, Motorista e Mototaxista”, podendo impedir, suspender ou desativar, de forma temporária ou definitiva o seu acesso à Plataforma, sem necessidade de qualquer comunicação prévia, bem como agir judicial ou extrajudicialmente contra o(s) envolvido(s) na fraude em questão.
- 8.2. A Moblets analisará caso a caso as suspeitas de fraude e poderá reter o pagamento dos valores devidos aos “Entregador, Motorista e Mototaxista” em virtude de atividades fraudulentas ou, ainda, descontar de pagamentos subsequentes os valores anteriormente pagos sobre os quais tenha sido constatada qualquer tipo de fraude, de forma a evitar, minimizar ou recuperar quaisquer danos ou risco de dano a Moblets, aos Clientes Finais, aos Estabelecimentos Parceiros e/ou Passageiros.
- 8.3. Será considerada como fraude à plataforma, eventuais desvios de rota praticados pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista”, que será notificado do descumprimento através do aplicativo. Em caso de reincidência, a Moblets se resguarda ao direito de desativar a conta permanentemente.

## **CLÁUSULA NONA - INATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DA PLATAFORMA**

- 9.1. Qualquer uma das Partes, poderá, a qualquer momento, solicitar **IMOTIVADAMENTE** o encerramento da relação mediante descadastro do “Entregador, Motorista e Mototaxista” na Plataforma, sem qualquer ônus e sem que seja devido o pagamento de qualquer valor adicional, sem necessidade de justificativa, bastando avisar a Parte contrária com 5 (cinco) dias de antecedência.
- 9.2. Qualquer uma das Partes, poderá, a qualquer momento, solicitar **MOTIVADAMENTE** o encerramento da relação mediante descadastro do “Entregador, Motorista e Mototaxista” na

Plataforma, sem qualquer ônus e sem necessidade de aviso prévio, quando a outra Parte: (I) não observar o disposto nestes Termos e/ou na legislação aplicável; (II) dar causa a danos e/ou prejuízos, diretos ou indiretos a Parte contrária.

**9.3.** A Moblets poderá descadastrar definitivamente ou inativar temporariamente o acesso do “Entregador, Motorista e Mototaxista” à Plataforma, conforme o caso, sem notificação prévia, quando o “Entregador, Motorista e Mototaxista”: (I) fizer mau uso, uso indevido ou abusivo da Plataforma; (II) obtiver recorrentes avaliações negativas dos Passageiros ou dos Estabelecimentos Parceiros; (III) causar danos e/ou prejuízos, diretos ou indiretos, a terceiros ou ao própria Moblets, devido a atos ou omissões na utilização da Plataforma ou na realização das Entregas e Corridas; (IV) em função de ordem judicial ou requisição legal por autoridade pública competente; (V) por modificação da Plataforma, do cadastro do “Entregador, Motorista e Mototaxista” ou do modal utilizado por ele que implique em impossibilidade das realização das Entregas e Corridas pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista”; (VI) por caso fortuito, força maior ou questões de segurança; e (VII) pela suposta prática de qualquer infração de trânsito ou conduta que implique em risco de segurança do trânsito.

**9.3.1.** Nos termos do inciso III do item anterior, caso o “Entregador, Motorista e Mototaxista” gere prejuízos ao Estabelecimento Parceiro e, conseqüentemente à Moblets, apropriando-se do produto a ser entregue ao cliente final, será notificado extrajudicialmente para que repare o prejuízo causado, sob pena de ter contra si lavrado boletim de ocorrência para apuração de eventual crime contra o patrimônio (artigos 155, 168 e 171, do Código Penal), de ser acionado judicialmente para reparação de danos materiais (artigos 186 e 927, do Código Civil), além de ter sua conta excluída permanentemente da plataforma.

**9.3.2.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” não fará jus a qualquer indenização ou compensação pelo descadastramento ou inativação temporária de seu acesso à Plataforma, sem prejuízo, todavia, do recebimento dos valores integrais devidos pelas Entregas e Corridas já realizadas, com exceção dos casos de fraude e em linha com o disposto na Cláusula 8.2.

**9.3.3.** A Moblets poderá alterar o status de disponibilidade do “Entregador, Motorista e Mototaxista” na Plataforma, tornando-o offline por um determinado período de tempo, sem necessidade de justificativa ou aviso prévio, quando constatar automaticamente qualquer tipo atividade que indique que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” não tenha disponibilidade para realizar as Entregas ou Corridas, de forma a evitar que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” continue recebendo chamados indesejados.

**9.3.4.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” que permanecer 30 (trinta) dias ou mais sem realizar qualquer corrida por meio da plataforma Moblets, sem apresentar justificativa plausível e previamente comunicada, terá sua conta considerada inativa, podendo ser suspensa preventivamente por inatividade, a critério da plataforma.

(I) A referida suspensão **não** caracteriza desvio de conduta, infração contratual grave ou qualquer penalidade disciplinar, tampouco impede o posterior reingresso do Entregador, Motorista ou Mototaxista na plataforma.

(II) Para a reativação da conta, poderão ser cobrados custos administrativos de reativação, os quais iniciam a partir do valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser superiores, conforme as despesas operacionais envolvidas no processo de regularização e reativação.

**9.3.5.** A Moblets se reserva o direito de agir judicialmente e/ou extrajudicialmente em caso de danos sofridos pela Moblets, pelos Passageiros, Pelos Clientes Finais, pelos Estabelecimentos Parceiros ou



por terceiros, instruindo processos criminais, cíveis e/ou administrativos nos casos previstos em lei e quando julgar necessário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – FALHAS NA PLATAFORMA**

**10.1.** A Moblets não é responsável por quaisquer danos, prejuízos ou perdas, de qualquer forma causados ao “Entregador, Motorista e Mototaxista”, inclusive decorrentes de caso fortuito ou força maior, por falhas na Plataforma, no servidor, na internet e por quaisquer vírus, cavalos de Troia, worms ou outras rotinas de programação de computador que possam danificar, interferir adversamente, que possam ser infiltrados no equipamento do “Entregador, Motorista e Mototaxista” em decorrência do acesso ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou conteúdo de áudio contidos na Plataforma.

**10.2.** A Moblets não garante o acesso e uso contínuo e ininterrupto à Plataforma. O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e concorda que, eventualmente, a Plataforma poderá ficar indisponível por motivos técnicos ou qualquer outra circunstância alheia a Moblets.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

**11.1.** A Moblets possui uma política expressa e específica sobre a privacidade dos dados pessoais dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” (a “Política de Privacidade”). Todas as informações dos “Entregadores, Motoristas e Mototaxistas” estão sujeitas ao tratamento descrito na referida Política de Privacidade.

**11.2.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” concorda expressamente que o uso da Plataforma implica na coleta e utilização de informações e dados sobre o “Entregador, Motorista e Mototaxista”, incluindo eventual transferência, armazenamento, processamento e utilização dos dados pela Moblets, seus controladores, bem como para envio a autoridades competentes ou ainda para as demais finalidades previstas na Política de Privacidade.

**11.3.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” entende e concorda que a utilização da Plataforma implica na aceitação integral dos termos dispostos na Política de Privacidade, a qual poderá ser consultada em: [https://moblets.com.br/termos\\_de\\_uso.pdf](https://moblets.com.br/termos_de_uso.pdf) e constitui parte integrante destes Termos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONFIDENCIALIDADE**

**12.1.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” assume o compromisso de manter absoluto sigilo de todas e quaisquer informações e documentos da Moblets, seja de natureza comercial, econômico-financeira, técnica, administrativa ou operacional, bem como quaisquer outras informações e documentos relativos a Moblets, às suas atividades e/ou aos Clientes Finais, Estabelecimentos Parceiros, Passageiros ou terceiros que venha a ter acesso em decorrência do seu cadastro na Plataforma e da realização das Entregas e Corridas (as “Informações Confidenciais”), ficando proibido de divulgar, revelar, reproduzir ou de qualquer outra forma dispor, no todo ou em parte, das Informações Confidenciais e obrigado, portanto, a adotar todas as precauções convenientes, razoáveis e/ou necessárias a fim de proteger a integridade e a confidencialidade das Informações Confidenciais (o “Compromisso de Exclusividade”).

**12.2.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e concorda que as Informações Confidenciais somente poderão ser utilizadas para finalidades decorrentes ou relacionadas à realização das Entregas e Corridas, e em nenhuma hipótese para fins que sejam contrários aos interesses da Moblets, dos Estabelecimentos Parceiros, Passageiros ou dos Clientes Finais.

**12.3.** O Compromisso de Confidencialidade não será exigível nos casos em que: (I) a revelação, divulgação e/ou reprodução das Informações Confidenciais forem devida e previamente autorizadas, por escrito, pelos titulares das informações em questão; (II) as Informações Confidenciais tornarem-se disponíveis ao público em geral por qualquer meio que não o inadimplemento pelo “Entregador, Motorista e Mototaxista” do Compromisso de Confidencialidade; ou (III) a revelação, divulgação e/ou reprodução das Informações Confidenciais venham a ser exigidas por lei ou por autoridade competente, sob pena de ser caracterizada desobediência ou outra penalidade, caso em que o “Entregador, Motorista e Mototaxista” compromete-se a comunicar A Moblets sobre a exigência formulada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data em que tomar conhecimento dela, e a revelar, divulgar e/ou reproduzir apenas as Informações Confidenciais ou sua parte que forem necessárias para satisfazer tal exigência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**13.1.** Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual ou industrial decorrentes e/ou relativos às Entregas, Corridas e à Plataforma descritos nestes Termos, incluindo, sem limitação, direitos autorais patrimoniais, pertencem única e exclusivamente a **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**. Em hipótese alguma, estes Termos implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial pela **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** para o “Entregador, Motorista e Mototaxista”.

**13.2.** Todo o conteúdo disponível na Plataforma, incluindo, mas não se limitando a isso, marcas, logotipos, textos, gráficos, fotografias, vídeos, conteúdo de áudios, telas, programas de computador, bancos de dados, arquivos de transmissão são de propriedade exclusiva da **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** ou dos terceiros licenciantes, conforme o caso, não devendo ser consideradas como de domínio público. É proibida a sua cópia, reprodução, distribuição, transmissão, publicação, conexão ou qualquer outro tipo de modificação sem a prévia e expressa autorização da **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

**13.3.** O “Entregador, Motorista e Mototaxista” declara e reconhece que o download da Plataforma e/ou de qualquer conteúdo da Plataforma não lhe confere a propriedade sobre o conteúdo disponível na Plataforma.

**13.4.** A plataforma denominada **ZLHUB**, em sua versão destinada aos entregadores, denominada **APP DE VANTAGENS**, é de propriedade exclusiva da empresa **ZL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.280.113/0001-59**, com sede na **Rua Itacambira, nº 695, Letra C, Vila Ipiranga, Montes Claros/MG, CEP 39401-478**, sendo esta, a única e legítima detentora de todos os direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a: softwares, códigos-fonte, layout, design gráfico, marcas, logotipos, conteúdos, funcionalidades, banco de dados e demais ativos tecnológicos.

**13.5.** O acesso à plataforma **ZLHUB** pelos entregadores ocorre por meio de link disponibilizado dentro do aplicativo “Moblets Condutor”, pertencente à empresa **GAUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, não havendo, em hipótese alguma, transferência de titularidade, cessão ou licenciamento definitivo de quaisquer direitos de propriedade intelectual aos usuários.

**13.6.** O uso da plataforma é estritamente pessoal, intransferível, não exclusivo e restrito à finalidade de obtenção de vantagens e benefícios oferecidos, sendo vedada a reprodução, modificação, distribuição, comercialização, engenharia reversa, descompilação ou qualquer outra forma de exploração dos sistemas, conteúdos ou funcionalidades, total ou parcial, sem autorização expressa e formal da ZL Tecnologia da Informação Ltda.

**13.7.** Qualquer uso indevido da plataforma, seus conteúdos, sistemas ou marcas, poderá ensejar a suspensão imediata do acesso, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), a Lei de Software (Lei nº 9.609/98) e o Código Penal Brasileiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**14.1.** Como profissional independente e que se cadastra na Plataforma por sua livre e espontânea vontade, o “Entregador, Motorista e Mototaxista” atesta que a Plataforma é uma mera ferramenta, não sendo essencial para o desenvolvimento de suas atividades econômicas

**14.2.** e que não há qualquer relação hierárquica, de dependência, subordinação ou trabalhista entre o “Entregador, Motorista e Mototaxista” e a Moblets, podendo o “Entregador, Motorista e Mototaxista” desempenhar as Atividades de Entrega e Corrida livremente e sem ingerência, inclusive para outras empresas do mercado e, até mesmo, de forma simultânea para concorrentes da Moblets, não havendo qualquer obrigação de exclusividade e/ou de continuidade do “Entregador, Motorista e Mototaxista”.

**14.3.** Ambas as Partes têm total ciência de que a relação entre elas não possui nenhuma das características previstas em lei para reconhecimento do vínculo empregatício, tratando-se de relação estritamente cível e comercial, conforme a conveniência do “Entregador, Motorista e Mototaxista” com relação ao aceite e à realização das Entregas e Corridas.

**14.4.** As Partes são autônomas e independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e tributos relativos à manutenção de suas atividades.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** Modificação ou Descontinuidade da Plataforma. Independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia ao “Entregador, Motorista e Mototaxista”, a Moblets poderá, a seu exclusivo critério, modificar, suspender ou descontinuar a Plataforma, a qualquer tempo e por qualquer motivo, não tendo o “Entregador, Motorista e Mototaxista” direito a qualquer indenização ou compensação.

**15.2.** Proibição de Cessão. Os direitos e as obrigações do “Entregador, Motorista e Mototaxista” previstos nestes Termos não poderão ser cedidos ou de qualquer outra forma transferidos, no todo em parte, a quaisquer terceiros.

**15.3.** Tolerância. A eventual tolerância por qualquer das Partes quanto ao inexato ou impontual cumprimento das obrigações da outra Parte dispostos nestes Termos valerá tão somente de forma isolada, não constituindo renúncia ou novação de qualquer espécie.

**15.4.** Nulidade ou Ineficácia. Caso qualquer disposição destes Termos se torne nula ou ineficaz, a validade ou eficácia das disposições restantes não será afetada, permanecendo em pleno vigor e efeito.

# MOBLETS

**15.5.** Alteração destes Termos. O “Entregador, Motorista e Mototaxista” reconhece e concorda que a Moblets poderá alterar estes Termos a qualquer tempo, mediante o envio de notificação escrita ao “Entregador, Motorista e Mototaxista”, por meio da Plataforma, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da data de entrada em vigor da nova versão deste instrumento.

**15.6.** Lei e Foro. Estes Termos serão regidos e interpretados de acordo com a legislação da República Federativa do Brasil. No caso de qualquer reivindicação ou controvérsia decorrente destes Termos, ou a eles relacionada, as Partes elegem desde já o foro da Comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para a solução da reivindicação ou controvérsia, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**O “ENTREGADOR, MOTORISTA E MOTOTAXISTA” DECLARA TER LIDO E EXPRESSAMENTE CONCORDA, SEM QUAISQUER RESERVAS OU RESSALVAS, COM OS PRESENTES TERMOS. O “ENTREGADOR, MOTORISTA E MOTOTAXISTA” RECONHECE E CONCORDA QUE A SUA CONCORDÂNCIA INTEGRAL COM OS TERMOS É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA MOBLETS - MOTOTAXISTA.**

**Última atualização: 08 de dezembro de 2025**